DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Atas de Sessões 5
Outros Atos 12
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo
CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA N° 9.525 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021=

"Instaura processo administrativo sindicante para apuração eventuais falhas administrativas e de responsáveis na gestão e procedimentos do Contrato Administrativo 77/2015 – Pregão Presencial 32/2015."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE** para que a **Comissão Permanente de Processos Administrativos**, composta nos termos da Portaria n° 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue-o apuração eventuais falhas administrativas e de responsáveis na gestão e procedimentos do Contrato Administrativo 77/2015 – Pregão Presencial 32/2015.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Processos Administrativos, deverá observar o contido no Declaração do Chefe do Executivo de 02 de junho de 2020 e demais documentos anexos no processo administrativo sindicante.

Art. 2° A comissão referida no art. 1° fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

Art. 3° O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à **Comissão Permanente de Processos Administrativos,** cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 145/2021 – SMS.

Morro Agudo, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Formulo o presente para apresentar a análise da Secretaria Municipal de Saúde acerca das amostras dos itens do Pregão Presencial nº 061/2021, Processo Administrativo nº 236/2021. Para isso, utilizou-se a tabela de critérios de aceitação apresentada no Edital, preenchida abaixo.

Item	Análise	
	Sim	Não
O produto está acondicionado em estojo próprio, acompanhado de flanela?	X	
As hastes estão equipadas com molas?	X	
O material é resistente ao uso diário?	X	

Considerando, então, as informações obtidas pelo exame dos produtos, decido **APROVAR** as amostras apresentadas, devendo o certame seguir para a próxima fase.

Assim, sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
Diretora de Saúde

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Agente de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000174/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2021
Sessão: 1

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits para citologia em base líquida, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Na data de 09/12/2021, às 09:10, reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na(o) SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo o (a) Pregoeiro(a) nomeado(a), para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo(a) Sr(a) Pregoeiro(a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
19724 Não	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	OUTRAS	57.202.418/0004-41	Não

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preço(s) para o(s) item(ns).

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, o(a) Pregoeiro(a) procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item Classif.	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	Status Lance
1	042.005.327	KIT PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA		KIT	10	
1	19724	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		9.225,00	92.250,00	Classificado N

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	042.005.327	KIT PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA	KIT	10
7.836,67	19724	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.225,00	Fracassado apenas 1 Proposta ITEM FRACASSADO POR VALOR ESTAR SUPERIOR AO MÉDIO ESTIMADO

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O(A) Pregoeiro(a) disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Ato contínuo, o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, Sr(a) Felipe de Almeida e ainda, pelo(a,os,as) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). A sessão foi FRACASSADA visto que nenhum preponente alcançou o preço médio estimado para contratação.

Os representantes foram embora da sessão antes do término da redação da ata, assinando termos renunciando todo e qualquer recurso, que constam no processo, com exceção da(s) representante(s) da(s) licitante(s):

OCORRÊNCIAS

Não houveram.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
PREGOEIRO

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
EQUIPE DE APOIO

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000269/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 72/2021
Sessão: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO PICAPE, ZERO QUILÔMETROS, 01 (UM) ÔNIBUS CIRCULAR URBANO, 03 (TRÊS) VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, 04 PORTAS, 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE 6X4 COM CAPACIDADE DE 15.000 L, 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, PARA O ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Na data de 08/12/2021, às 09:10, reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na (o) SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo:

O(A) Pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9445	10/05/2021	Felipe de Almeida Leão	Equipe de Apoio	418.808.598-31	360405332
9445	10/05/2021	Leandro dos Reis Bertoldo	Pregoeiro	427.668.868-00	487456002

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo(a) Sr(a) Pregoeiro(a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
19239 Sim	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA LAERCIO PEREIRA DA SILVA	OUTRAS 148.141.528-09	24.053.587/0001-65 23.914.302	Não
17569 Sim	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. ANDRE LUIS CANIL ZUELI	325.901.848-40	10.337.197/0001-02 35.326.231	Não
2046 Sim	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA LUIZ AUGUSTO ROQUE	062.663.098-31	54.921.580/0001-89 19.972.309	Não

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preço(s) para o(s) item(ns).

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, o(a) Pregoeiro(a) procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 008.005.021 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 KM Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 8 Valor Total	Status Lance
1	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		135.000,00	1.080.000,00	Classificados
	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado

Item 2 Classif.	Código 008.005.025 Código	Descrição do Produto/Serviço CIRCULAR MUNICIPAL, ZERO KM Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UNI Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA		625.000,00	625.000,00	Classificados
2	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS		650.000,00	650.000,00	Classificado

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

		LTDA.				S
	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
Item 3 Classif.	Código 008.005.033 Código	Descrição do Produto/Serviço CAMINHÃO PIPA 6X4, TANQUE 15.000 L Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UNI Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.		600.000,00	600.000,00	Classificado S
	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
Item 4 Classif.	Código 008.005.028 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, FLEX Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UNI Valor Unitário	Quantidade 3 Valor Total	Status Lance
1	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		70.000,00	210.000,00	Classificado S
	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
Item 5 Classif.	Código 008.005.030 Código	Descrição do Produto/Serviço MOTOCICLETA MODELO STREET, 0KM, FLEX Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UNI Valor Unitário	Quantidade 4 Valor Total	Status Lance
	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado
	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA Motivo: PREPONENTE NÃO COTOU O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 008.005.021 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 KM Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 8 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	0,00	135.000,00	Finalizado	
		19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	3,70	130.000,00	Negociado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 008.005.025 Código	Descrição do Produto/Serviço CIRCULAR MUNICIPAL, ZERO KM Proponente / Fornecedor	Unidade UNI % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	624.000,00	Lance	08/12/2021 09:30:37
1	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	623.000,00	Lance	08/12/2021 09:30:44
2	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	622.000,00	Lance	08/12/2021 09:30:52
2	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	621.000,00	Lance	08/12/2021 09:30:57
3	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	620.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:01
3	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	618.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:07
4	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	615.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:11

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

4	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	614.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:16
5	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	610.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:21
5	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	608.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:25
6	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	605.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:30
6	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	604.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:34
7	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	602.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:42
7	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	601.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:46
8	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	600.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:50
8	2	2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	599.000,00	Lance	08/12/2021 09:31:54
9	1	17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00		Declina	08/12/2021 09:32:06
		2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,50	596.000,00	Negociado	
		2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	596.000,00	Finalizado	08/12/2021 09:32:48

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		008.005.033	CAMINHÃO PIPA 6X4, TANQUE 15.000 L	UNI	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	600.000,00	Finalizado	
		17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	5,00	570.000,00	Negociado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		008.005.028	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, FLEX	UNI	3		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	0,00	70.000,00	Finalizado	
		19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	7,14	65.000,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1 135.722,50	008.005.021 19239	VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 KM PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	UN8 130.000,00	Aceito apenas 1 Proposta
2 602.000,00	008.005.025 2046	CIRCULAR MUNICIPAL, ZERO KM SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	UNI1 596.000,00	Aceito através de Lance
3 570.000,00	008.005.033 17569	CAMINHÃO PIPA 6X4, TANQUE 15.000 L RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	UNI1 570.000,00	Aceito apenas 1 Proposta
4 65.826,56	008.005.028 19239	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, FLEX PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	UNI3 65.000,00	Aceito apenas 1 Proposta
5 16.425,50	008.005.030	MOTOCICLETA MODELO STREET, 0KM, FLEX	UNI4 0,00	Fracassado Deserto

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 8 do Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	OUTRAS	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	Habilitado
17569	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.		ANDRE LUIS CANIL ZUELI	Habilitado
2046	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA		LUIZ AUGUSTO ROQUE	Habilitado

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi(oram) declarado(s) vencedor(es) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) adjudicou o o(s) item(ns) do pregão à(s) empresa(s):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 19239	008.005.021	VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 KM PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	UN Sim	8
2 2046	008.005.025	CIRCULAR MUNICIPAL, ZERO KM SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	UNI Sim	1
3 17569	008.005.033	CAMINHÃO PIPA 6X4, TANQUE 15.000 L RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	UNI Sim	1
4 19239	008.005.028	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, FLEX PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	UNI Sim	3

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Depto. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO(A) PREGOEIRO(A)

...

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O(A) Pregoeiro(a) disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, Sr(a) Felipe de Almeida Leão e ainda, pelo(a,os,as) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Os representantes foram embora da sessão antes do término da redação da ata, assinando termos renunciando todo e qualquer recurso, que constam no processo, com exceção da(s) representante(s) da(s) licitante(s):

Item	2046 Código	SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA CNPJ: 54.921.580/0001-89 ROD ANHANGUERA KM 306 720 MTS - JD SAO JOSE (Vide Có, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14097-140 Telefone: 1621011100Fax: 16 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.005.025	CIRCULAR MUNICIPAL, ZERO KM	UNI	1	596.000,00	596.000,00
		Total do Proponente				596.000,00

Item	17569 Código	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.337.197/0001-02 V ANHANGUERA,S/N - ANEXO KM 307 5 - PARQUE RESIDENCIAL C, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14093-500 Telefone: 1639683400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.005.033	CAMINHÃO PIPA 6X4, TANQUE 15.000 L	UNI	1	570.000,00	570.000,00
		Total do Proponente				570.000,00

Item	19239 Código	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA CNPJ: 24.053.587/0001-65 AV NACOES UNIDAS, 8-50 ******** - CENTRO, BAURU - SP, CEP: 17010-130 Telefone: (14) 3269-1581 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.005.021	VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 KM	UN	8	130.000,00	1.040.000,00
4	008.005.028	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 LUGARES, FLEX	UNI	3	65.000,00	195.000,00
		Total do Proponente				1.235.000,00

OCORRÊNCIAS

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Não houveram.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Felipe de Almeida Leão
CPF.: 418.808.598-31
RG.: 360405332
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9445 DE 10/05/2021

Leandro dos Reis Bertoldo
CPF.: 427.668.868-00
RG.: 487456002
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9445 DE 10/05/2021

Proponentes:

Representante: LAERCIO PEREIRA DA SILVA
CPF.: 148.141.528-09
RG.: 23.914.302
Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA

Representante: ANDRE LUIS CANIL ZUELI
CPF.: 325.901.848-40
RG.: 35.326.231
Empresa: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Representante: LUIZ AUGUSTO ROQUE
CPF.: 062.663.098-31
RG.: 19.972.308
Empresa: SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Praça Martinico Prado, n° 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Outros Atos

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2021

Dispõe sobre a permuta de classes de aulas na rede municipal de ensino, na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio, sendo para os titulares de cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de permuta de classes/aulas;

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada aos ocupantes titulares dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II a permuta de classes/aulas (turmas de discentes) na rede municipal de ensino integrantes na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio, para o ano letivo de 2022.

Artigo 2º - A permuta de classes e aulas somente poderá ser realizada com a anuência/concordância dos interessados, podendo ocorrer entre classes/aulas existentes na mesma unidade escolar ou entre unidades escolares diferentes.

Artigo 3º - A permuta deverá ser requerida nos seguintes períodos:
I – No dia 15/12/2021;
II – No período de 02/02/2022 a 04/02/2022, ficando o docente requerente obrigado a aguardar em exercício na classe/aula de origem até a emissão de parecer pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acerca de seu pedido.
Parágrafo Único – Na requisição de permuta que acontecerá no dia 15/12/2021, conforme inciso I, o parecer será emitido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura na mesma data.

Artigo 4º - O Diretor da unidade escolar será responsável para proceder às providências legais competentes.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 033/2020 e as disposições em contrário.

Morro Agudo, 10 de dezembro de 2021.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2021

Dispõe sobre a atribuição da função de professor especializado para classes da rede municipal de ensino, que possuem aluno com deficiência, em casos de comprovada necessidade.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem o direito do aluno à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana e a necessidade de se garantir atendimento educacional especializado/inclusivo que, respeitando as características individuais do público-alvo da Educação Especial, garanta o pleno desenvolvimento do educando;

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Poderá ser oferecido aos Professores efetivos nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, a função de Professor Especializado, em caráter excepcional, em período contrário em que o Docente atua.

Artigo 2º - Para atuar nesta função o Docente deverá possuir formação específica em Atendimento Educacional Especializado – AEE, em nível de pós-graduação ou curso de formação continuada com a carga horária mínima de 180 horas.

Artigo 3º - O Professor interessado em desempenhar a função e que fez a opção em sua Ficha de Inscrição para Atribuição de Classes/Aulas 2022, deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação, munido de cópia do certificado que comprove a formação exigida no Artigo 2º, conforme cronograma abaixo:
I – Professor de Educação Infantil: dia 16/12/2021 às 10h00;
II – Professor de Educação Básica I: dia 16/12/2021 às 16h00.

Artigo 4º - A atribuição das aulas será feita, de acordo com a sua pontuação na classificação geral dos Professores efetivos, elaborada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no ano letivo em curso.

Artigo 5º - Compete ao Professor Especializado:
I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
II - realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos público-alvo, dimensionando a natureza e o tipo de atendimento indicado, além do tempo necessário à sua viabilização;
III - orientar e acompanhar a aprendizagem dos alunos das classes/aulas regulares;
IV - elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica;

Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

V - elaborar e desenvolver o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos alunos público-alvo da Educação Especial, em parceria com suas famílias e demais professores;

VI - participar dos Conselhos de Classe e das horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC;

VII - oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias metodológicas;

VIII - manter atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados;

IX - orientar os pais ou responsáveis pelos alunos, bem como a comunidade, quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos sociais, culturais, laborais e de saúde;

X - participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola;

XI - orientar funcionários, alunos e professores da escola para a promoção da cultura educacional inclusiva;

XII – enquanto perdurar as aulas no formato remoto, em virtude da pandemia do COVID 19, o Professor ficará responsável pela preparação e envio de atividades para os alunos.

Artigo 6º - Serão atendidos pelo Professor Especializado os alunos público-alvo da Educação Especial, que possuem matrícula em classes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Artigo 7º - Serão considerados público-alvo da Educação Especial, para efeito do que dispõe a presente resolução, os alunos com:

I - Deficiência;

II - Transtornos do Espectro Autista - TEA; ou

III - Altas Habilidades ou Superdotação.

Artigo 8º - Para ter o atendimento com o Professor Especializado, os responsáveis pelo aluno deverão apresentar na Unidade Escolar, os seguintes documentos que comprovem a necessidade do atendimento:

I - avaliação pedagógica;

II - laudo médico ou parecer de equipe multidisciplinar;

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 036/2021 e as disposições em contrário.

Morro Agudo, 10 de dezembro de 2021.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 002/21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, na forma prevista na cláusula 4.2.20 do edital de abertura do **Processo Seletivo nº 002/21**, **CONVOCA** os candidatos abaixo discriminados, classificados na primeira etapa (prova objetiva) do presente processo para comparecerem nas dependências da **Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz" - Rua Capitão Salomão, nº 1813 - Bairro Campos Elíseos, no município de Ribeirão Preto/SP**, no dia **17/12/2021 (sexta-feira)**, **das 08:00 às 16:00 horas:**

A) DOCENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE

B) INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL EM MÁQUINAS RETAS E OVERLOQUE

C) INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS

D) INSTRUTOR DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO

E) INSTRUTOR INSPETOR DE QUALIDADE

F) INSTRUTOR TRAÇADOR DE CALDEIRA

G) INSTRUTOR DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA

Ficam registradas e enfatizadas as seguintes premissas:

1) Em atendimento às normas do SENAI, para poderem realizar a prova prática do presente processo seletivo, deverão os candidatos usarem calçado fechado, calça comprida (não podendo ser de moletom) e camisa fechada.

2) Não será admitido na oficina ou laboratório, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido (item 4.2.22 do edital de abertura).

3) O ingresso na oficina ou laboratório só será permitida aos candidatos que apresentarem protocolo da inscrição acompanhado de documento oficial de identidade com foto, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha (item 4.2.23 do edital de abertura).

4) O não comparecimento à prova prática excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo (item 4.2.28 do edital de abertura).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de dezembro de 2021.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

1

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MORRO AGUDO-SP

RESOLUÇÃO Nº. 014/2021

Dispõe sobre aprovação da relação dos candidatos e eleitores representantes de entidades e serviços habilitados ao processo eleitoral referendados pela Comissão Eleitoral deste CMDCA para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar e dar publicidade** a relação dos candidatos e eleitores, representantes de entidades e serviços habilitados ao processo eleitoral referendados pela Comissão Eleitoral deste CMDCA para biênio 2022/2024.

ENTIDADE/SERVIÇO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE	ELEITORES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam	Vânia Regina Barba	Karison Fernando Pereira da Silva	Alexandra Cristina Luiz de Paula e Eliane Maria Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;			
Lar Abrigo "O Bom Samaritano" Representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;	Amanda Carolina Gomes	Carla Pereira Andrade	Maria Aparecida Marcório e Mara Regina Belato
INSTITUIÇÃO ANTÔNIO FLORIANO - ROSA FILHO Representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;	Ana Clara Silva Cesar	Renata Mara Saia Floriano Rosa	Silvana Aparecida Caputo da Silva e Lina Mara Montanheri
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação	Luana Karoline Pinheiro	Sandra Cristina Ferrari de Lima	Itatiara Hipólito da Silveira e Fatima Donizete Leigo Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;			
Escola Maria Amália Volpon de Figueiredo – EC Representante e seu respectivo suplente de grêmios estudantis e/ou organizações atuantes no segmento infanto-juvenil.	Gabriela Assis Quátio Cardoso	Julia Marques Guarnieri	Candidatura única
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB Representante e seu respectivo suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB;	Adalberto Tomazelli	Bruno de Brito da Silva	Candidatura única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MORRO AGUDO – ACIMA Representante e seu respectivo suplente do setor industrial e/ou comercial do município e/ou organizações de capacitação e profissionalização	Rogério Chiaroti	Denis Alexandre Alves	Candidatura única

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP,09 de dezembro de 2021.

ROGERIO CHIAROTI
Presidente do CMDCA